MPF em São Paulo cria força-tarefa para atuar na Operação Lava Jato

A Procuradoria-Geral da República (PGR) autorizou a criação de uma força-tarefa do Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo que se dedicará às investigações da Operação Lava Jato no estado. O grupo será composto por quatro procuradores e atuará cível e criminalmente nos desdobramentos das delações de executivos da construtora Odebrecht, nos casos enviados pelo Supremo Tribunal Federal (STF) para a Justiça Federal na capital paulista.

"A força-tarefa recém-formada se diferencia da conhecida estrutura existente em Curitiba, visto que os procuradores de São Paulo não terão dedicação exclusiva à operação, acumulando seus demais procedimentos", explicou em nota o MPF em São Paulo.

Foram designados para a força-tarefa os procuradores Thiago Lacerda Nobre, José Roberto Pimenta Oliveira, Anamara Osório Silva e Thaméa Danelon Valengo. Os últimos três integram também o Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República em São Paulo. Os procuradores atuarão em 28 petições encaminhadas pelo STF para a primeira instância da Justiça Federal de São Paulo.

Entre as investigações repassadas, estão pagamentos indevidos a agentes públicos nas obras da linha dois do Metrô de São Paulo, e o pagamento, por parte do Grupo Odebrecht, de uma espécie de mesada em favor de José Ferreira da Silva (Frei Chico), irmão do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. (Agencia Brasil)

Centrais defendem contribuição sindical opcional decidida em assembleias

A medida provisória (MP) que o governo pretende encaminhar ao Congresso Nacional para regulamentar questões da reforma trabalhista deve abordar também a contribuição sindical. A ideia é aproveitar que a nova legislação trabalhista, sancionada este mês pelo presidente Michel Temer, fortalece os acordos coletivos.

Segundo o secretário-geral da Força Sindical, João Carlos Gonçalves, as assembleias deverão decidir qual será a contribuição dos trabalhadores. "A ideia é que, como a legislação fortalece o negociado sobre o legislado, e também tem as campanhas salariais dos sindicatos, seria importante regulamentar uma contribuição de negociação coletiva", disse.

Na quinta-feira (20), Temer recebeu, no Palácio do Planalto, representantes das centrais sindicais para discutir pontos da reforma que serão regulamentados pela MP.

Gonçalves destacou que a contribuição não seria obrigatória e beneficiaria os sindicatos que travam negociações em favor da categoria que representam. "O presidente disse que quer ser o veículo das argumentações de defesa do funcionamento do sindicato. Para isso, é preciso regulamentar uma contribuição que não seja obrigatória, decidida em assembleia no momento da decisão da pauta de negociação."

"Há dois anos, 3 mil sindicatos não assinaram um acordo de convenção, mas recebiam a contribuição sindical. Esse tipo de sindicalismo acabou. A hora é de buscar a aproximação com os trabalhadores", completou. Para Gonçalves, não há pressa em enviar a MP ao Congresso. Ele afirma que a medida provisória deve ser discutida com todas as centrais, parlamentares e governo.

CTB destaca importância da contribuição

O secretário-geral da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Wagner Gomes, destacou que as centrais deverão convencer as categorias da importância da contribuição sindical. "Temos que convencer os trabalhadores. Ninguém gosta de pagar e não ver nada de volta. As centrais precisam fazer uma campanha para mostrar por que as centrais devem continuar existindo".

O fim da contribuição sindical obrigatória de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, referente a um dia de trabalho, foi um dos pontos que o governo não aceitou negociar durante a preparação do texto da reforma. Pelo discurso do governo e de seus aliados no Congresso, o fim da contribuição obrigatória incentiva os sindicatos a atender de fato os interesses dos trabalhadores, que só contribuiriam para as entidades se estivessem satisfeitos com a representação. (Agencia Brasil)

Situação do micro e pequena indústria melhora em junho em São Paulo

Os empresários da micro e pequena indústria avaliam que o ambiente dos negócios melhorou em junho, segundo pesquisa do Datafolha, encomendada pelo Sindicato da Micro e Pequena Indústria de São Paulo.

Para 34% dos entrevistados, a situação era ótima ou boa em junho, ante 29% em maio. Houve redução entre aqueles que avaliaram a situação como ruim ou péssima, passando de 39% em maio para 31% em junho. Consideraram regular, em junho, 36%, ante 32% no mês de maio. A pesquisa ouviu empresários de São Paulo

O faturamento do setor apresentou alta, apesar de a maioria dos empresários ainda considerar o rendimento ruim ou péssimo. Em junho, 27% qualificaram como bom ou ótimo, contra 19% de maio. O faturamento regular ficou estável em 31%. Já 42% tiveram faturamento ruim ou péssimo, queda em relação a maio, quando o percentual foi de 51%.

Crise econômica

Apesar dos indicadores positivos, a crise econômica continua prejudicando o desempenho das indústrias. Para 71% dos entrevistados, a crise ainda afeta os negócios. Já 27% disseram que a crise está fraca e preveem crescimento nos meses. A minoria, 2%, avalia que o período de turbulência já passou.

A demissão de funcionários atingiu 21% das empresas, em patamar similar ao de maio, quando 19% informaram que precisaram demitir. Entre as micro empresas, 19% cortaram postos de trabalho, e, entre as pequenas, 31%.

Quanto à contratação de novos empregados, 11% das empresas abriram vagas em junho. Entre as micro, 9% abriram vagas, e entre as pequenas, 23%. A expectativa de abertura de novos postos é de 12%, mesmo índice do levantamento anterior. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

ISEC SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 2ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 2ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A ("Emissora"), Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, em 09 de agosto de 2017, às 11:00 horas, na Rua Tabapuã, nº 1.123, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04538-004, Cidade e Estado de São Paulo, a fim de, nos termos dos itens 16.1 e 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª Série da 4ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) da alteração da forma de cálculo da Recompra Facultativa dos CRI; (ii) da substituição do Anexo I – Despesas Iniciais do Contrato de Cessão; (iii) da ampliação do prazo previsto nos itens 6.1., alínea "xvii" e 9.1.6. do Contrato de Cessão para apresentação de comprovante de renovação do seguro patrimonial; (iv) em decorrência dos itens "i" a "iii" da Ordem do Dia, acima, da celebração de aditamentos. Em benefício do tempo, os Titulares dos CRI devem encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail agente@fiduciario@vortx.com.br. São Paulo, 20 de julho de 2017. **WOLF KOS** - Diretor de Relação com Investidores

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000521-60.2016.8.26.0003. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jefferson Chagas Silva, CPF 397.500.888-90, RG 49373977, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SESP - Sociedade Educacional São Paulo, para cobrança da quantia de R$ 17.733,96 (dezembro de 2015), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, tendo como objeto curso de Engenharia Civil, no período noturno, relativo ao ano letivo de 2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
20 e 21/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0013221-54.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Anibal de Souza Medeiros CPF 243.437.732-72 e Gabriela Minhos Yano Medeiros CPF 196.827.988- 17, que Condomínio Edifício Panamá requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$ 25.666,86 (maio/2017). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º do CPC), iniciando-se o prazo subsequente de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2017. **DB.211**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0017646-20.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABERa Sothore Informática Ltda. CNPJ 08.574.982/0001-37, que Condomínio Centro Empresarial Rodrigues requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R$ 14.541,25 (junho/2017). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, §1º, do CPC, iniciando-se o prazo subsequente de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2017. **DB.211**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002943-88.2017.8.26.0003. A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dra. Lidia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Bruno Matteoni Rojão, Rua Vitor Costa, 220, Bosque da Saúde, São Paulo-SP, CPF 386.191.538-38, RG 33758584, que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Armando Álvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 45.873,78 (março de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
20 e 21/07

EDITAIS, FOROS REGIONAIS SÃO MIGUEL PAULISTA, VARAS CÍVEIS. 3ª VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012995-74.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) 1) Aguilera & Ambrosini Rotisseria e Laticínios Ltda. Me, por seu representante legal, CNPJ nº 09.457.911/0001-17 e 2) Flavio Antonio Ambrosini, CPF 282.683.418-58, RG 229949265, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Distribuidora de Gás LP Alto Tietê (atual denominação de Repsol Gás Brasil S.A.). Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi deferida a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem a quantia de R$ 6.355,12, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua(s) impugnação(ões). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017.
20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010329-31.2011.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Anna Paula de Oliveira Daja Dias Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gustavo Mateel Marques, Rua Conde de Santa Fé, 36, Imirim - CEP 02463-070, São Paulo-SP, CPF 148.521.098-42, RG 21359958, Soldeira, Brasileiro, Vendedora, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 41.558,26 (fevereiro de 2013), representada pelo Instrumento Particular de Confissão e Parcelamento de Dívida, agência 292, conta corrente nº 96.304-6. Estando o executado em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2016.
20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1024500-91.2015.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Glynton Suzuki e outro. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Glynton Suzuki, CPF 189.442.088-30 e Glynton Suzuki, CNPJ. 07.446.548/0001-09, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credora dos réus na importância de R$ 43.954,36 (agosto/2015), referente a cédula de Crédito Bancário. E encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferimnada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento do débito e de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa, ficando ciente que efetuado o pagamento no prazo, ficará isento de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2017.
20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 4001520-49.2013.8.26.0008 - Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários - Requerente: BANCO DO BRASIL S/A - Requerido: PRAZERES CAR TRANSPORTE E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4001520-49.2013.8.26.0008O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSA MARIA ENES PESTANA, CPF 271.461.463-91; VALMIR CEZAR PRAZERES PEREIRA, CPF 492.844.653-34 e PRAZERES CAR TRANSPORTE E REMOÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. ME, CNPJ 11.375.634/0001-45, que lhes foi proposta uma ação Monitória por parte do BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese que os requeridos firmaram contrato de Termo de Adesão ao Regulamento do Cartão BNDES nº 149.502.814, em 09/09/2011, estando débito em 18/12/2013, de R$ 89.494,17, tendo sido infruíferas as tentativas amigáveis de composição. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo dos citados a partir da publicação deste edital, ofereçam embargos monitórios, nos termos do art. 702 do Novo Código de Processo Civil, ou pagam a importância supra, bem como os honorários advocatícios fixados em 5% do valor da causa, conforme art. 701, do NCPC, devidamente atualizada, ficando cientes, outrosim, de que neste último caso, ficarão isentos das custas processuais, bem como de que nos termos do artigo 701, § 2º do NCPC, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916 do NCPC e de que, na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução ,conforme previsto no Título II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2017.
21 e 22/07

www.jornalodiasp.com.br

GAIA SECURITIZADORA S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 07.587.380/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 3ª Emissão da Gaia Securitizadora S.A.
A Gaia Securitizadora S.A., inscritaas CNPJ/MF nº 07.587.380/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.2 do Termo de Securitização firmado em 27 de novembro de 2009 ("Termo de Securitização"), convoca os Srs.Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 2ª Série da 3ª Emissão da Emissora ("CRI"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a se realizar, em primeira convocação, no dia 15 de agosto de 2017, às 10 horas na sede da Emissora, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Min. Jesuino Cardoso, nº 633, 8º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 para deliberar a atoação do Fundo de Reserva previsto nas Cláusulas 8.10, 8.11, 8.12 e 8.13 do Termo de Securitização e Cláusula 4.5 do Instrumento Particular de Contrato de Cessão com Coobrigação de Créditos Imobiliários e Outras Avenças celebrado em 11 de setembro de 2014, para manter o seu valor mínimo, até o vencimento dos CRI, em R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Os Titulares dos CRI que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na sede da Emissora com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o e-mail ger1.agente@oliveiratrust.com.br São Paulo, 19 de julho de 2017. GAIA SECURITIZADORA S.A.

Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.
CNPJ/MF nº 61.573.184/0001-73 - NIRE 35.300045840
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Archângela Gabriela Prati Fávaro e Sônia Toledo Pereira da Silva acionistas titulares de ações representativas de mais de 51% do capital social da **Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.** ("**Companhia**"), vêm, na forma prevista na alínea "c" do parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**") convocar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada, em segunda convocação, **às 14 horas do dia 24 de julho de 2017**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Guaranpes, 1909, 5º andar, na cidade e Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** a alteração do funcionamento da administração da Companhia, com a extinção do Conselho de Administração, passando a Companhia a ser administrada apenas pela Diretoria, de sorte a simplificar a estrutura da Companhia, com a consequente redução dos custos operacionais, tendo em vista a situação econômica atual do setor de atuação da Companhia; **(ii)** a criação de reserva estatutária, nos termos do artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações, que tem como finalidade reforçar o capital de giro e fluxo de caixa da Companhia, a qual não poderá ultrapassar 100% do valor do capital social da Companhia; e **(iii)** a consequente reforma do estatuto social para refletir as novas regras da administração e a criação da reserva estatutária mencionada acima.
São Paulo, 18 de julho de 2017. Archângela Gabriela Prati Fávaro (acionista)

VIZEU LEILOEIRO OFICIAL **Leilão** Somente ON-LINE Dia 21/07/2017 (6ª Feira) às 13:00h.
Maqs. Operatrizes, Eletroeletrônicos, Informática, Móveis p/ Escritório
Visitação: Valinhos/SP: Dia 20/07/2017 das 13:00 às 16:00h.
Diadema/SP: Dia 21/07/2017 das 8:30 às 12:00h. Demais locais: Agendar visita.
VALINHOS-SP: Horiado de Cravação de Estacas D46, de 70 a 145 Kmn, Capac. 37 a 53 golpes/minuto, ano 2011, Torno Universal de Precisão marca Magnum-Cut FEL 2460GNX, Unidade Soprador Hoeder Donkin Sirle Stage Centrifugal, Drive Regen modelo OVFR038-402, Prensa Excêntrica Mahnke, Impressoras Digital PB Digimaster 9110 Refurbished (Kodak), Equipamento para Academia, Dossar Carregadeira Hidráulica DL 250 Diesel 2011/2011, Cadeiras, Mesas, Cofres, Tampos, Racks, TVs, Carrinhos de Ferro, Gaiolas de Ferro com Rodinhas, Fios e Cabos diversos, Sucatas de Informática, Armários Diversos. **DIADEMA-SP:** Painéis de Símbolos, Aparelho de TVs, Armários, Gavetairos, Cadeiras e Mesas, Tampos de Mesas, Servidores, Televisão sr Tubo, Rack, Frigobar, Rastreadores, CPUs, Monitores, Home Theater, Móveis para Escritório. **RIBEIRÃO PRETO-SP:** Peças Semi Eixo, Aparelho de TV com avarias. **SÃO PAULO-SP:** Cadeiras diversas, Armários, Mesas diversas, Carteiras Escolares, Macas de Ambulatório. **REGIÃO-CPE:** Bombas de Combustível, Diversas Peças para Luz de Autopoças, Transformadores de Voltagem tipo Amorfo. **RIO DE JANEIRO-RJ:** Cadeiras, Mesas desmontadas, Divisórias, Estantes Metálicas desmontadas, Armários, Prateleira, Lixeiras, Aparelho de TV. **SOROCABA-SP:** Diversos Compr Movelo, Diversos Compr Tambor Motriz, Mesas diversas. **GOIÂNIA-GO:** Máquina Ultra Horizontal Stand up Pouch-sup 160 acompanhada com Bomba Dosadora Datador, Reservatório com Aquecimento e Mordete, Lote contendo diversas Peças e Equipamentos para Moto. **PRESIDENTE PRUDENTE-SP:** Aparelho de TV com avarias. **CAUCAIA-CE:** Ar Condicionado, CPUs [sem HD], Mesa com Bancos, Extintores, Porta de Vidro, Armários, Gaveteiros, Cadeiras Giratórias e Fixa, Suporte para CPU, Mesa desmontada, Switch, Estabilizador, Cofre, Quadro de Energia, Estações de Trabalho desmontadas, Divisórias, Tecidos, Notreak, Rack. **LAGES-GO:** Máquina Agrícola Parruda MA 30x27 ha, marca Montana, ano de fabricação 2007.
Lances: WWW.VIZEUONLINE.COM.BR (11) 5071-8555
Bradesco citibank metso PORTO SEGURO Prestador de Serviço Autorizado Itaú
Washington L. Pereira Vizeu - Leiloeiro Oficial - JUCESP 414

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1014321-29.2014.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Abel do Nascimento Pinto, Clementina Di Beo Pinto, Victor Sidney Riccelli, Izete de Oliveira Riccelli, Laert Corniani, Alziira Aparecida Romanini Corniani, Eduardo Luiz Riccelli, Ignez Baruc, Cristal Tatuapé Empreendimentos Imobiliários Ltda ME, Iordan Iordanu, Idalina Campanha Iordanu, Antonio José Escaleira e Maria de Fátima dos Anjos Escaleira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que LOMERO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Rua Francisco Marengo, 311, Tatuapé, nesta Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.
B 20 e 21/07

ELVIO PEDRO FOLLONI, OFICIAL DO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL. FAZ SABER que, em virtude do requerimento datado de 22 de junho de 2017, por parte do BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, ficam INTIMADOS: ELZA ONOFRA DA SILVEIRA LIMA, brasileira, casada, pedagoga, frentista, RG nº 32.476.856-4-SSP/SP, CPF/MF sob nº 058.741.966-09 e JOSÉ PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 21.239.423-X-SSP/SP, CPF/MF sob nº 634.403.696-68, a efetuarem neste Oficial de Registro de Imóveis, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.376, Vila Mariana, nesta Capital, das 09:00 às 16:00 horas, o pagamento de R$68.382,81com os encargos previstos em contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 11 na matrícula nº. 144.257, referentes à aquisição de um apartamento sob nº 152, localizado no 15º andar do Bloco 03 - Edifício Tropical, integrante do empreendimento denominado Conjunto Residencial Amazonas, situado na Rua Costa Barros, nº 2200, no 26º Subdistrito – Vila Prudente. O pagamento será efetuado no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste edital; e não pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização dos destinatários, é feita a intimação dos mesmos por edital, publicado por 03 (três) dias. São Paulo, 18 de julho de 2017. Eu, Adriana Bergamo Bianchini da Silva, Oficial Interina, a digitei, conferi e assino.
19, 20 e 21/07

Jornal O DIA SP

SINDAF/SP – SINDICATO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Eleições - Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de agosto de 2017, terça e quarta-feira, no período das 9:00 às 16:00, na sede desta entidade, à Avenida doutor Vieira de Carvalho, 172 – 5º andar - São Paulo - SP, será realizada ELEIÇÃO para composição da Diretoria, Conselho de Representantes e Conselho Fiscal do Sindicato, nos termos do art. 12, inciso "I", alínea "a", art. 20, art. 28 e art. 43 do Estatuto Social. São Paulo, 20 de julho de 2017. Hélio Campos Freire - Presidente

AAFIT/SP – ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Eleições - Pelo presente Edital, faço saber que nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de agosto de 2017, terça e quarta-feira, no período das 9:00 às 16:00, na sede desta entidade, à Avenida doutor Vieira de Carvalho, 172 – 5º andar - São Paulo - SP, será realizada ELEIÇÃO para composição da Diretoria, Conselho de Representantes e Conselho Fiscal da Associação nos termos do art. 13, inciso "I", alínea "a", art. 21, art. 33 e art. 45 do Estatuto Social. São Paulo, 20 de julho de 2017. Hélio Campos Freire - Presidente

Pelo presente edital, ficam convocados os membros da **Igreja Cristã do Morumbi**, na sede da Igreja, situada a Rua Clarindo n. 310 - Vila Andrade - São Paulo-SP no próximo dia 04 de agosto de 2017, às 20:00 min em primeira convocação ou as 20:30 min em segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA - 2017 / 2021; 2 - ASSUNTOS GERAIS: * Aprovação da Construção do Alojamento na Granja Viana; * Desligamento do Ministério do Sr. Roberto Luis Boselli; * Desligamento do Ministério do Sr. Laudino José Boselli; * Cancelamento do documento / carta em 27 de abril de 2007. Endereçada ao Sr. Roberto Luis Boselli eis não possuir mais - eficácia por perda inequívoca do objeto. § - VALE RESSALTAR que a disposição ao Sr. Roberto Luis Boselli com relação a substituição da Presidência casa houvesse falecimento ou acometimento grave do Sr. Edson Shori Sato, - também perde efeito posto que ele - Sr. Roberto Luis Boselli - não faz mais parte do Ministério. São Paulo, 20 de julho de 2017. Edson Shori Sato – Presidente.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA MAGDA DAVIDOFF ENGE, REQUERIDO POR RODRIGO DAVIDOFF ENGE E OUTRO - PROCESSO Nº1007252-26.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/06/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA MAGDA DAVIDOFF ENGE, CPF 221.859.388-27, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). RODRIGO DAVIDOFF ENGE, RG. 18.599.806-2, CPF: 253.271.858-77. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2016.
B 21 e 22/07

Citação - Prazo 20 dias Processo 0026742-39.2012.8.26.0003. A Dra. Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional III Jabaquara. Faz Saber a Celene Gonzalez Stelluti, CPF 051.289.048-06, que A.B.P.A. - Associação Beneficente Providência Azul, ajuizou uma Ação Procedimento Sumário, objetivando condenar a ré ao pagamento de R$ 7.099,67 (09/2012), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao contrato de Prestação de Serviços Educacionais, do ano letivo de 2009. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, sendo nomeado curador especial, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado.
B 20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009499-65.2011.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dr(a). Teresa Cristina Castrucci Tambasco Antunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Acacio Ronaldo Borba Roupas ME, CNPJ 07.022.325/0001-14, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Santander S/A, objetivando o recebimento de R$ 65.104,68 (20/05/2011), acrescidos de juros e correção monetária; referente ao saldo devedor do Contrato de Abertura de Crédito Rotativo com Penhor de Direitos Creditórios vinsar nº 63171151. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, devidamente corrigido ou ofereça Embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de setembro de 2016.
B 20 e 21/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0183510-90.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buso Faccinetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Blokos Engenharia Ltda, CNPJ 30.735.773/0001-67 (na pessoa de seu representante legal) e

Jornal ODIA SP

São Paulo, sexta-feira, 21 de julho de 2017

HUNTSMAN QUÍMICA BRASIL LTDA.

CNPJ/MF: 03.555.238/0001-06

Demonstrações Financeiras - Exercícios 2015/2016

Balanço Patrimonial

Ativo	31/12/15	31/12/16	Passivo	31/12/15	31/12/16
Circulante	**260.446.097**	**275.047.703**	**Circulante**	**-164.316.075**	**-171.154.002**
Caixa e Bancos	945.067	1.119.414	Fornecedores	-120.752.103	-149.424.434
Clientes	95.108.107	88.280.812	Créditos Bancários Vendor	-3.766.743	-3.952.721
Estoques	91.660.734	92.342.253	Encargos Tributários	-3.064.691	-2.494.527
Adiantamento a Fornecedores	1.494.820	2.096.662	Contas a Pagar	-36.732.538	-15.282.349
Outras Contas a Receber	33.769.025	56.793.139	**Não Circulante**	**-122.931.485**	**-88.381.121**
Impostos a Recuperar	33.304.221	34.218.901	Créditos Pessoas Ligadas	-77.056.786	-49.087.071
Despesas Antecipadas	164.123	196.471	Créditos Sócios	-29.712.935	-23.262.110
Não Circulante	**84.656.881**	**80.870.620**	Contas a Pagar	-16.161.764	-16.031.941
Outras contas não circulantes	**14.387.154**	**22.084.314**	**Patrimônio Líquido**	**-37.855.497**	**-85.389.236**
Depósitos Compulsórios	1.204.311	1.315.888	Capital Extragenero	-86.490.834	-132.011.517
Créditos Pessoas Ligadas	4.698.609	16.448.750	Reservas Capital	-1.102.635	-1.102.635
Outras Contas	8.484.234	4.319.675	Reservas de Lucros	-691.112	-691.112
Investimentos	1.484.235	1.109.901	Ajuste Avaliação Patrimonial	-16.885.760	-16.456.388
Imobilizado	48.785.492	46.682.421	Prejuízos Acumulados	67.314.844	64.872.415
Total do Ativo	**325.102.977**	**344.924.388**	**Total do Passivo**	**-325.102.977**	**-344.924.388**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Prejuízo Acumulado
Saldo 31/12/2015	**-86.490.834**	**-1.102.635**	**-691.112**	**-16.885.760**	**67.314.844**
Aumento de Capital	-45.520.683				
Ajustes Avaliação Patrimonial				429.372	-429.372
Lucro (Prejuízo) do Exercício					-2.013.057
Saldos 31/12/2016	**-132.011.517**	**-1.102.635**	**-691.112**	**-16.456.388**	**64.872.415**

Emnio Furlani Júnior
Gerente de Controladoria

Reginaldo S Fajardo
Contador - CRC 1SP 173.479 O-0

4ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera/SP. 4º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0002857-08.2012.8.26.0007 (processo principal nº 0019308-50.2013.8.26.0007). O Dr. Carlos Alexandre Böttcher, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a Herbert Vaeni Mendes Tartarotti (CPF: 042.855.678-73), que a ação de Cobrança de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Armando Alvares Penteado, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 10.588,55 (março de 2017). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23/06/2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1032981-71.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Laura de Mattos Almeida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Talena Bipua Lipa EPP (CNPJ: 05.298.910/0001-41), Danilo Teotônio da Silva (CPF: 228.189.888-26) e Diego Teotônio da Silva (CPF: 321.242.588-31), que Banco do Brasil SA (Hes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 504.437,60 (abril de 2014), representada pela Cédula Bancária nº 400.218. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se o presente edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargarem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer seu pagamento nestes seguintes termos: o valor do bem penhorado, avaliação do bem, comprovação monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias disponíveis (atualizadas em R$ 112,79). Não paga o processo, expedir-se-á mandado de penhora, seguindo-se avaliação e venda do veículo penhorado, nos termos do art. 829 e seguintes do CPC, sem nova intimação para o devedor. Não sendo contestada a ação, se reputará como verdadeiro o fato alegado na petição inicial, sendo-lhe nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

21 e 22/07

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1002515-31.2013.8.26.0100. A Dra. Rosana Moreno Santisto, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Hulk Action Sports Ltda CNPJ: 02.869.207/0001-22 (na pessoa de seu representante legal); Hook Elementos de Fixação Ltda CNPJ: 00.221.650/0001-48 (na pessoa de seu representante legal) e Mandel Estamparia de Metais Ltda CNPJ: 00.520.574/0001-00 (na pessoa de seu representante legal), que Telefônica Brasil S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62 ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 17.845,82 (Maio/2013), referente a prestação de serviços telefônicos e dados. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, as requeridas serão consideradas revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 27/06/2017.

21 e 22/07

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 0093585-67.2007.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Digital Comercial Ltda CNPJ: 03.563.576/0001-36 (na pessoa de seu representante legal) e Hogsbe Multimídia Ltda CNPJ: 74.746.268/0001-87), que Telecomunicações de São Paulo - TELESP CNPJ: 02.558.157/0001-62 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 39.331,72 (Julho/2007) referente a prestação de serviços de telecomunicações para os requeridos, que não foram pagos. Estando as requeridas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 21/06/2017.

21 e 22/07

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo 1015026-25.2017.8.26.0002. A Dra. Adriana Borges de Carvalho, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a Andravovich Andravovich CPF: 442.525.768-07, que Hospital e Maternidade Santa Joana S/A - Filial Pro Mater Paulista CNPJ: 60.678.604/0002-02 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Comum, objetivando o recebimento de R$ 4.078,13 (Março/2017), referente as despesas médico-hospitalares das consultas médicas e eventuais tratamentos realizados nos dias 22 e 28/09/2015 e 02/10/2015. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 11/07/2017.

21 e 22/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015193-59.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vanguarda Vigilância e Segurança Ltda CNPJ: 56.098.064/0001-21 (na pessoa de seu representante legal), que Telecomunicações de São Paulo - TELESP CNPJ: 02.558.157/0001-62 ajuizou Ação de Cobrança pelo Procedimento Comum, sendo julgada procedente e condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 41.915,10 (Maio/2017), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523§ 1º e 3º do NCPC), quando será penhorado bens para garantia da execução, podendo requerer seu parcelamento em 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2017.

21 e 22/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007304-47.2016.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Comercial Industria e Comercio de Produtos Eletricos Ltda Epp, Antonio Carlos Rodrigues, CPF 04214-040, São Paulo-SP, CNPJ 04.214.040/0001-41, 0001-59, Maria Lucia Galgani, Padre Luis Soriano, 54, Jardim da Gloria - CEP 05-030, São Paulo-SP, CPF 010.542.768-38, RG 7161194 e Roberto Xavier, Padre Luis Soriano, 54, Jardim da Gloria - CEP 01546-050, São Paulo-SP, CPF 565.387.668-20, RG 50613820, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: que a primeira executada emitiu em favor do exequente Cédula de Crédito Bancário de nº 030.109.000.000.000.000.000.000.000.000.000, assim, ao pagamento de R$ 111.852,65 a ser pago em 88 parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21/11/2015 e a última em 21/02/2013. Ainda referida cédula está assinada pelos avalistas e principais pagadores, que se obrigaram por si e por seus herdeiros, sucessores e cessionários, em caso de atraso no pagamento das parcelas devidas. Atualizado até 31/10/2016, o referido débito importa em R$ 132.958,97. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, arcar com os honorários advocatícios, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da primeira publicação, sob pena de penhora ou arresto de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução (arts. 829 e 830 do Código de Processo Civil) e de ser citado para os termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência, nos termos do art. 914 e seguintes do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês. Não sendo efetuado o depósito nem apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2017.

21 e 22/07

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002456-82.2014.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Emerson Fittipaldi, CPF nº 032.360.998-87, Avenida Rebouças, 3551, Pinheiros - CEP 05401-400, São Paulo-SP e F MARKETINGE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.312.890/0001-16, Avenida Rebouças, 3551, Pinheiros - CEP 05401-400, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Safra S/A, alegando em síntese: Pedido de pagamento, oriundo do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário (mútuo) nº 00141536, firmado entre as partes em 27 de setembro de 2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida. Fixo, em 10% sobre o valor do débito atualizado os honorários de advogado a serem pagos pelo executado. No caso de integral pagamento no prazo de 3 dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Caso contrário, independentemente de penhora, poderá opor-se à execução por meio de embargos oferecidos no prazo de 15 dias, bem como, sejam INTIMADOS dos arresto a seguir relacionados: 1) Direitos sobre o imóvel Terreno à Rua dos Pinheiros, esquina com a Rua Esperança - Lapa/São Paulo/SP, medindo 12m x 32m, de 384 m², Cadastro de Registro de Imóveis de São Paulo, Contribuinte nº 093.027.0069-0, foi nomeado depositário o Sr. Emerson Fittipaldi (fls 297 dos autos); 2) Imóvel Uma área de terras situada no Bairro de Itaqui, no município de Itapevi, na Comarca de Cotia/SP, no Km 33,5 da Rodovia Castelo Branco, no sentido Interior/Capital, sob o lado ímpar passando o primeiro pedágio, com entrada no Km 32,6 da referida Rodovia Castelo Branco, localizada nas Estradas Nova Itapevi, de fitu, antiga Estrada de Itu, antiga Estrada de Itu, de Ingai, Caminho Velho, antiga Estrada de Parnaíba, Estrada de Barueri e Estrada Interna, matrícula nº 27.527 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP, inscrição cadastral nº 41.09.015.99.006, foi nomeado depositário o Sr. Emerson Fittipaldi (fls 387/388 dos autos); 3) Arresto no Rosto dos Autos do processo nº 1038717-36.2015, de eventuais valores pertencentes ao executado Emerson Fittipaldi, até o limite de R$127.956,30 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos) (fls 572 dos autos); 4) Imóvel Uma área de terras constituída do "Morro do Cocuruto", destacada da Fazenda Palmeiras, deste município, contendo 242,7269 hectares, matrícula nº 17.706 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, cadastrado no INCRA em maior área sob nº 618.020.004.723, foi nomeado depositário o Sr. Emerson Fittipaldi (fls 575/576 dos autos); 5) Imóvel denominado FAZENDA FITTI - Parte A (antiga Fazenda Yula), neste distrito, com área de 204,80 hectares, matrícula nº 57.186 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, cadastrado no INCRA em maior área sob nº 618.020.002.712-4, foi nomeado depositário o Sr. Emerson Fittipaldi (fls 576/577dos autos); 6) Arresto dos direitos de imagem do co-executado Emerson Fittipaldi, intimando-se General Motors do Brasil para que deposite em conta judicial no Banco do Brasil, Agência 5905-6, à disposição da 5ª Vara Cível - Foro Regional XI-Pinheiros eventuais créditos pertencentes ao co-executado, até o montante de R$127.956,39 (carta precatória nº 0007964.76.2015.8.26.0565) (fls 639 dos autos); 7) Quotas Sociais da executada EF Marketing e Comunicação Ltda, NIRE matriz nº 352198570.74, de Fittipaldi Holding Comércio e Participações Ltda, CNPJ nº 59.548.735/0001-05, da Fittipaldi International Marketing Ltda, CNPJ nº 00.855.437/0001-47, da FPK Comércio de Veículos Ltda, CNPJ nº 10.609.767/0001-76 e da Sports International Marketing S/A, CNPJ nº 02.818.457/0001-33, sob titularidade dos executados Emerson Fittipaldi e EF Marketing Comunicação Ltda, ficando nomeado depositário o Sr. Emerson Fittipaldi (fls 816 dos autos); 8) Arresto no rosto dos autos no processo nº 2012.01.1.126998-2 com numeração única do processo CNJ 0035147-98.2012.8.07.0001 do eventual direito de crédito do executado, no referido processo, em trâmite na 14ª Vara Cível de Brasília/DF, até o limite e para assegurar o pagamento do débito principal, no valor de R$127.956,39 e demais acréscimos legais, no processo nº 0708711-14.2015.8.07.0015, da 1ª de Precatórias de Brasília/DF (fls 1039/1041 dos autos); 9) Arresto do crédito pertencente ao executado Emerson Fittipaldi, CPF nº 032.360.998-87, no rosto dos autos que tramitam na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, sob o nº 0017017-57.2000.4.03.6102, para garantir a execução até o limite de R$127.956,39, atualizado até agosto de 2015 (fls 1067/1068 dos autos); 10) Arresto no rosto dos autos do processo nº 1075329-07.2014, que tramita junto à 27ª Vara Cível do Foro Central da Capital, de eventuais créditos pertencentes aos executados Emerson Fittipaldi e EF Marketing Comunicação Ltda, para garantia da execução no processo nº 1002456-82.2014, até o limite de R$127.956,39, atualizado até agosto/2015 (fls 1103 dos autos); 11) Arresto dos direitos de imagem sobre os contratos celebrados com a Positron e os respectivos, tantos quantos bastem para garantir a execução até o limite de R$127.956,39 (agosto/2015), (fls 1228 dos autos) e 12) Arresto de eventuais créditos que o executado Emerson Fittipaldi possui junto à empresa Raízen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda, CNPJ nº 43.960.335/0001-64, a fim de que passe a depositar em conta judicial vinculada a este juízo os valores devidos a título do arrendamento agrícola, contrato nº 36.12.08.00, negociação nº #12117, até o limite do débito no valor de R$170.325,76 (fls 1235/1236, 1253/1254 e 1272 dos autos). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2017.

21 e 22/07

Demonstração Resultado 31/12/15 31/12/16

Receita Bruta Vendas/Serviços	-485.676.055	-435.313.105
Descontos, Devoluções e Impostos	119.314.024	104.817.504
Receita Líquida Vendas/Serviços	-366.842.031	-330.495.601
Custo Produtos e Serviços Vendidos	248.198.662	253.266.325
Lucro Bruto	-118.643.369	-77.229.276
Despesas Operacionais	66.795.802	66.202.778
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	-51.847.567	-1.026.498
Resultado Financeiro	68.694.421	16.872.312
Resultado Antes Impostos	17.046.854	-17.898.810
CSSL/IRPJ Correntes e Diferidos	-1.690.814	15.886.653
Resultado Líquido		
Operações Continuadas	15.356.040	-2.013.057
Prejuízo Líquido Exercício	15.356.040	-2.013.057

Fluxo de Caixa - 2016

Das Atividades Operacionais (Método Direto)		**-46.208.165,69**
(+) Recebimentos de Clientes	341.322.859,79	
(-) Pagamentos a Fornecedores	-235.877.355,99	
(-) Pagamentos a Funcionários	-32.850.102,52	
(-) Recolhimentos ao Governo	-17.728.545,26	
(-) Pagamentos a Credores Diversos	-34.898.362,27	
(-) Juros de Outros créditos	-31.636.005,75	
(-) Outros Créditos de EF	-34.550.284,90	
Das Atividades de Investimentos		**675.851,53**
(+) Aquisição de Imobilizado	575.851,53	
Das Atividades de Financiamentos		**45.706.808,09**
(+) Amortização de Empréstimos	185.978,12	
(+) Integralização de Capital	45.520.682,29	
Aumento / Diminuição Nas Disponibilidades	**174.346,74**	
Disponibilidades no início do período	945.067,00	
Disponibilidades final do período	1.119.414,74	
Das Atividades Operacionais - Método Indireto		
Lucro do Exercício	**2.013.056,70**	
Ajuste Depreciação	**1.881.503,21**	
Variação Clientes	**10.827.294,81**	
Variação Estoques	**-681.519,39**	
Variação Fornecedores	**28.670.688,75**	
Variação Salários a pagar	**496.764,63**	
Variação Despesas a Pagar	**-21.970.301,22**	
Variação Impostos a Pagar	**-1.494.843,43**	
Variação de Obrigações Longo Prazo	**-34.550.284,90**	
Variação Tributos Diferidos	**-38.721.325,69**	
Caixa Consumido Atividades Operacionais	**-46.208.165,68**	

Bolt 11 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ 11.467.161/0001-06

Demonstrações Financeiras em 31/12/2016 e 2015 (Valores expressos em Reais)

Balanços Patrimoniais

Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015
Ativo circulante	**962.077**	**1.131.880**	**Passivo circulante**	**3.773.740**	**5.465.712**
Caixa e equivalentes de caixa	953.306	1.131.185	Fornecedores	48.000	48.000
Impostos a recuperar	8.771	695	Obrigações sociais e trabalhistas	2.815.700	4.363.654
Ativo não circulante	**2.815.700**	**4.363.654**	Obrigações Tributárias	909.040	1.053.058
Investimentos			**Patrimônio líquido**	**-1.031.963**	**-1.334.832**
Propriedade para investimento	2.815.700	4.363.654	Capital social	1.000.000	1.000.000
Total do ativo	**3.777.777**	**5.495.534**	Prejuízos acumulados	-2.031.963	-2.334.832
Passivo e Patrimônio Líquido	**2016**	**2015**	**Total do passivo e patrimônio líquido**	**3.777.777**	**5.495.534**
Passivo circulante	**4.037**	**29.817**			
Fornecedores		12.121			
Tributos a recolher	4.037	17.696			
Patrimônio líquido	**3.773.740**	**5.465.712**			
Capital social	5.642.733	5.642.733			
Prejuízos acumulados	(1.868.993)	(177.021)			
Total do passivo e patrimônio líquido	**3.777.777**	**5.495.534**			

Demonstrações do Resultado

	2016	2015
Receita operacional líquida		466.054
Despesas operacionais		
Administrativas e gerais	(482.818)	(577.915)
Ajuste de Inquilinato	8.771	(124.624)
Lucro antes do resultado financeiro	(1.807.472)	(91.861)
Despesas financeiras	(700)	(210)
Receitas financeiras	149.929	160.097
Lucro antes dos impostos	(1.658.243)	68.026
Provisão para o IR e contribuição social	(133.729)	(95.278)
Lucro (Prejuízo) do exercício	(1.691.972)	(27.252)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Prejuízos acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2014	4.311.764	(149.029)	4.162.735
Redução de Capital	(669.031)	669.031	
Prejuízo do exercício		(27.252)	(27.252)
Distribuição de Dividendos			
Intermediários/JCP Líquido de 10/08/2015		(149.321)	(149.321)
Saldos em 31/12/2015	3.642.733	(177.021)	3.465.712
Prejuízo do exercício		(1.691.972)	(1.691.972)
Saldos em 31/12/2016	3.642.733	(1.868.993)	1.773.740

Demonstrações dos fluxos de caixa

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do exercício	(1.691.972)	(27.252)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas		
Ajuste de Inquilinato	124.624	
Depreciação	223.300	223.300
Variações nos ativos e passivos		
Impostos a recuperar	(8.087)	(683)
Fornecedores	(12.121)	(12.121)
Impostos e contribuições	(143.651)	(292.921)
Caixa líquido oriundo das atividades operacionais	(177.829)	(184.117)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos intermediários		(149.321)
Caixa líquido aplicado das atividades de financiamentos		(149.321)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(177.829)	(34.796)
No início do período	1.131.185	1.096.389
No fim do período	953.356	1.131.185
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(177.829)	(34.796)

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes em sua íntegra estão à disposição na Sede da Companhia.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004473-32.2016.8.26.0008**. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Juliana Cristina Rodrigues Da Silva (CPF: 115.825.277/0001-20, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Brancia Alice Fernandes Miguel e outros, alegando em síntese, as requerentes locaram para fins comerciais o imóvel localizado nesta Capital, Rua antônio de Barros, 938, terreo, Tatuapé, firmado por meio do contrato de locação com prazo de 24 meses a contar de 18/4/2012 a 18/04/2014, tendo ocorrido o pagamento do aluguel e encargos, R$6.000,00, com bonificações deferidas "no decorrer do contrato. A partir do pagto do aluguel de novembro/2013 até o mês de novembro e dezembro de 2013 e de janeiro a abril de 2014. Dia-a-a causa o valor de R$26649,55 (março/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017. **20.21**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1004473-32.2016.8.26.0008**. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Dalla Bernardina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Juliana Cristina Rodrigues Da Silva (CPF: 115.825.277/0001-20, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Brancia Alice Fernandes Miguel e outros, alegando em síntese, as requerentes locaram para fins comerciais o imóvel localizado nesta Capital, Rua antônio de Barros, 938, terreo, Tatuapé, firmado por meio do contrato de locação com prazo de 24 meses a contar de 18/4/2012 a 18/04/2014, tendo ocorrido o pagamento do aluguel e encargos, R$6.000,00, com bonificações deferidas "no decorrer do contrato. A partir do pagto do aluguel de novembro/2013 até o mês de novembro e dezembro de 2013 e de janeiro a abril de 2014. Dia-a-a causa o valor de R$26649,55 (março/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2017. **20.21**

VIAÇÃO COMETA S/A

CNPJ/MF N. º61.084.018/0001-03 - NIRE N.º 35.300.068.980

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data: 31.05.17. **Horário:** 10h. **Local:** Rua Nilton Coelho de Andrade, 772, Vila Maria/SP. **2)** **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas da Companhia, detentores de ações do capital social, conforme se verifica do registro e assinaturas constantes do Livro de presença de acionistas. **3)** **Mesa:** Carlos Oliveiro de Souza Antunes - Presidente. Telmo Joaquim Nunes – Secretário – OAB/SP 243.668. **4)** **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da renovação do prazo de mandato da Diretoria. **5) Deliberação tomada por unanimidade:** 5.1) Mantidos os cargos os diretores Carlos Oliveiro de Souza Antunes, Amaury de Andrade e Fernando Mauricio Araújo Guimarães, pelo prazo de mandato da Diretoria que vigerá até a Assembleia Geral a ser realizada no ano de 2018, conforme abaixo: Diretor Presidente - Carlos Oliveiro de Souza Antunes, brasileiro, casado, viúvo, administrador de empresas, RG 03.829.894-9, IP/RJ, CPF 278.214.717-04. Diretor - Amaury de Andrade, brasileiro, casado, engenheiro, RG 8.745.800-4, expedido em 19/04/94, pelo IFP/RJ, CPF 027.933.997-34. e o Diretor - Fernando Mauricio Araújo Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, RG 10.028.000-2 SSP/SP, CPF 710.157.367-34, todos com domicílio à Rua Nilton Coelho de Andrade, 772, SP/SP. 5.2) Os Diretores declaram que abrem mão da remuneração de pró labore. Nada mais foi tratado. Foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos. SP. 31/05/17. Acionistas: Cosa Participações Ltda. e Hatar Participações Ltda. Mesa: Carlos Oliveiro de Souza Antunes – Presidente. Telmo Joaquim Nunes – Secretário – OAB/SP 243.668. **Carlos Oliveiro de Souza Antunes - Presidente. Telmo Joaquim Nunes** - Secretário - OAB/SP 243.668. Jucesp 314.095/17-2 em 17/07/17. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Pirapora Agropecuária S.A.

CNPJ/MF 33.699.231/0001-62 - NIRE 35.300.48.401-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28/04/2017

Data, Hora e Local: Dois write-in of outro dia do mês de abril de 2017, às 10:30 horas, na sede social da **Pirapora Agropecuária S.A.**, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2344, 13º andar, conjunto 134, sala 02, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01402-000. **I) Presença:** Acionistas representando 94,83% (noventa e quatro vírgula oitenta e três por cento) do capital social votante da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, e ainda, o Sr. Marcio Kolli Takiguchi, presidente do Conselho de Administração da Companhia. **II) Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de 21, 21 e 28 de abril de 2017, e Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 20, 21 e 25 de abril de 2017, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **III) Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renovação do prazo de mandato da Diretoria. **IV) Deliberações:** Após a abertura da Assembleia, o Sr. Marcio Kolli Takiguchi, presidente do Conselho de Administração da Companhia, informou que a Companhia não possui Conselho Fiscal. **V) Deliberações Tomadas:** Colocadas as matérias em exame, discutidas e postas em votação, resultaram os seguintes termos: **(i)** Após disponibilização e apresentação das demonstrações financeiras aos acionistas, foram aprovadas as contas dos administradores, os balanços patrimoniais e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, documentação esta que ficará arquivada em sua sede. **(ii)** Pelos presentes foi aprovada a constituição de Reserva de Lucros conforme o artigo 35 item (i) do Estatuto da Companhia, atendendo ao disposto no artigo 193 da Lei 6.404/76 no valor de R$ 125.920,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais), bem como a manutenção do saldo do lucro líquido do exercício, conforme disposto no artigo 35, item (iii) do Estatuto Social da Companhia conforme permitido pelo parágrafo 3º do artigo 202 da Lei 6.404/76; **(iii)** (a) Foram eleitos os membros da Diretoria com **mandato vigente até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019:** (i) Para o cargo de **Diretor Presidente**, o Sr. **Marcio Kolli Takiguchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.676.106-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.672.208-70; (ii) Para o cargo de **Diretor Superintendente** o Sr. **Helio Ota**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.616.949 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.751.908-00; e (iii) Para o cargo de **Diretor Gerente** o Sr. **Denival Douglas Benicio**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.480.378 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.802.508-53, todos com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2344, 13º andar, conjunto 134, CEP 01402-000; e (b) do **Conselho Consultivo** da Companhia, o qual passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) Para o cargo de membro efetivo: **Keiji Ota**, brasileiro, casado, engenheiro agr